

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0033/2022
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Pires Ferreira e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0039/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/039/2022)
Constatações:	<p>- Em dezembro de 2021, os respectivos percentuais de cobertura e atendimento foram de 99,44% e 62,60% no SAA de Pires Ferreira, 100% e 70,75% em Marruás dos Rosas, 99,76% e 45,08% em Otavilândia e 100% e 66,67% em Santo Izidro. Portanto, há 36,84% (Pires Ferreira), 29,25% (Marruás dos Rosas), 54,68% (Otavilândia) e 33,33% (Santo Izidro) de ligações que poderiam se interligar ao sistema.</p> <p>- A análise do cadastramento dos usuários indicou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Do universo de 103 ligações de água no SAA da Localidade de Marruás dos Rosas, foram identificadas apenas 3, enquadradas na Tarifa Social; > Das 188 ligações de água no SAA da Localidade de Otavilândia, foram identificadas apenas 9, enquadradas na Tarifa Social; > Do total de 298 ligações de água no SAA da Localidade de Santo Izidro, foram identificadas apenas 5, enquadradas na Tarifa Social. <p>- A Licença de Operação da SEMACE para o SAS/ETA de Pires Ferreira e Localidades de Marruás dos Rosas, Otavilândia e Santo Izidro encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental Única, junto ao órgão ambiental, SPU - 05248017/2021, datada de 04 de junho de 2021.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede de abastecimento de água.</p> <p>R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.</p> <p>R3 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Pires Ferreira e das Localidades de Marruás dos Rosas, Otavilândia e Santo Izidro.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de

Constatações:

Fundamento Legal:	Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/11/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____